



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 264 ,DE 2021.

(Proponentes: Vereadores Mazutti/PSC e Alécio Espínola/PSC) CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 30/07/21
J. Buzza

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Protocolo

INDICAMOS nos termos do art. 143 do Regimento Interno seja encaminhado expediente ao Senhor Renato Segalla, Secretário de Finanças do Município de Cascavel, solicitando seu empenho no sentido de envidar estudos para baixar ato administrativo prorrogando o prazo do vencimento para pagamento do Alvará de Funcionamento, por mais sessenta dias.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Mazutti
Vereador/PSC

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de julho de 2021.

Justificação

Senhor Secretário. Fomos alcançados por vários contribuintes e empresários de nossa cidade que necessitam pagar o Alvará de Funcionamento ou o Alvará de Renovação de seus estabelecimentos. Porém, muitos deles alegaram dificuldades em obter receitas para efetuar o pagamento dentro do prazo de vencimento que é determinado pela Prefeitura. E essa situação vem gerando problemas aos mesmos, pois, não havendo o pagamento do Alvará dentro do prazo legal, há a aplicação de multas e juros.

Importante destacarmos que a maioria desses empresários são de pequeno porte, e devido a pandemia acometida pela COVID-19, muitos ainda encontram dificuldades em retornar e estabilizar a situação financeira de suas empresas.

Posto isto, necessário que o Executivo aprove uma prorrogação de prazo para o pagamento do Alvará como um incentivo e condição para que essas empresas não sejam punidas mais ainda, e continuem em dias com o fisco municipal.

Esperamos, pois, contar com a sua especial atenção ao solicitado. Aguardando uma resposta para darmos ciência aos requerentes.

MG

